

OFÍCIO Nº 0636/GAB/2025

Sinop – MT, 19 de agosto de 2025.

Ao Exmo. Sr.
VEREADOR REMÍDIO KUNTZ
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Ref.: Indicações

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o de forma cordial, em atenção ao disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 031, utilizo do presente expediente para encaminhar o documento abaixo elencado, oriundo da Secretaria Municipal, em resposta às Indicações conforme segue:

Ofício	Indicação	Vereador (a)
OFÍCIO Nº 535/GAB-SOSU/IND/2025	538/2025	TONINHO BERNARDES
OFÍCIO Nº 536/GAB-SOSU/IND/2025	539/2025	TONINHO BERNARDES
OFÍCIO Nº 537/GAB-SOSU/IND/2025	540/2025	MARCOS VINICIUS
OFÍCIO Nº 538/GAB-SOSU/IND/2025	543/2025	REMÍDIO KUNTZ
OFÍCIO Nº 539/GAB-SOSU/IND/2025	547/2025	DILMAIR CALLEGARO
OFÍCIO Nº 540/GAB-SOSU/IND/2025	548/2025	RODRIGO GARGANTINI
OFÍCIO Nº 541/GAB-SOSU/IND/2025	549/2025	ADEMIR DEBORTOLI
OFÍCIO Nº 542/GAB-SOSU/IND/2025	550/2025	ADEMIR DEBORTOLI
OFÍCIO Nº 543/GAB-SOSU/IND/2025	551/2025	CÉLIO GARCIA
OFÍCIO Nº 544/GAB-SOSU/IND/2025	552/2025	CÉLIO GARCIA
OFÍCIO Nº 545/GAB-SOSU/IND/2025	554/2025	HEDVALDO COSTA

Colocando-nos à disposição deste Poder Legislativo, reiteramos nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal



SINOP

PREFEITURA

Esta cidade é sua

OFÍCIO. N°535/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 18 de agosto de 2025

A Ilma. Sra.

ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 598/AEA/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N° 538/2025**, de autoria do nobre Vereador informo que iremos verificar o caso, e tendo disponibilidade orçamentária, o serviço será incluído em nossa programação.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

VILMAR SCHERER

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



SINOP
P R E F E I T U R A

Esta cidade é sua

OFÍCIO. N°536/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 18 de agosto de 2025

A Ilma. Sra.
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 598/AEA/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N° 539/2025**, de autoria do nobre Vereador informo que iremos verificar o caso, e tendo disponibilidade orçamentária, o serviço será incluído em nossa programação.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

VILMAR SCHERER
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N°537/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 18 de agosto de 2025

A Ilma. Sra.
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 598/AEA/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N° 540/2025**, de autoria do nobre Vereador informo que iremos verificar o caso, e tendo disponibilidade orçamentária, iremos elaborar um projeto para aquisição dos materiais e para a execução da demanda conforme nossa programação.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente



VILMAR SCHERER
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N°538/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 18 de agosto de 2025

A Ilma. Sra.
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 598/AEA/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N° 543/2025** de autoria do nobre Vereador, destacamos que para a implantação de qualquer tipo de obra de infraestrutura depende da elaboração de projeto técnico de engenharia e seus componentes e da disponibilidade orçamentária para execução da obra. Além disso, em função do valor envolvido, depende muitas vezes da captação do recurso ou parceira público privado, bem como da determinação do senhor Prefeito.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente


VILMAR SCHERER
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N°539/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 18 de agosto de 2025

A Ilma. Sra.
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

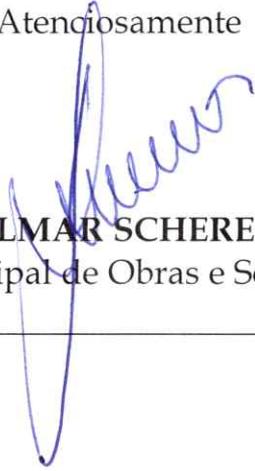
REFERENTE.: OF. N° 598/AEA/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N° 547/2025**, de autoria do nobre Vereador informo que iremos verificar o caso, e tendo disponibilidade orçamentária, iremos elaborar um projeto para aquisição dos materiais e para a execução da demanda conforme nossa programação.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente



VILMAR SCHERER

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N°540/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 18 de agosto de 2025

A Ilma. Sra.
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

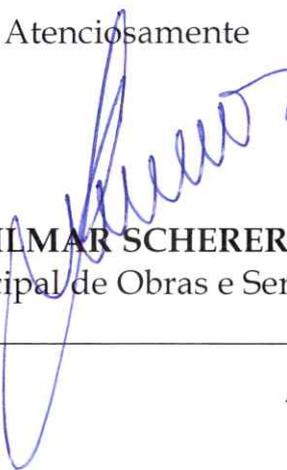
REFERENTE.: OF. N° 598/AEA/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N° 548/2025**, de autoria do nobre Vereador informamos que não podemos executar o que se pede em função de que não temos locais licenciados para captação de um volume tão grande de águas. Além disso, conforme orientação recebida há anos do Ministério Público não devemos em hipótese alguma utilizar água potável para aguação de logradouro públicos em função da água ser um recurso escasso e finito. Outro ponto a ser esclarecido é que executamos o serviço quando ocorrem grandes eventos que o acesso é por trecho sem pavimentação com a justificativa de diminuir a poeira e evitar acidentes.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente


VILMAR SCHERER

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



OFÍCIO. N°541/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 18 de agosto de 2025

A Ilma. Sra.
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 598/AEA/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N° 549/2025** de autoria do nobre Vereador, informamos que conforme a Lei n° 2970/2021 a implantação de Faixas Elevadas em frente aos estabelecimentos de ensino são uma prioridade, contudo devemos observar o Art. 3° *“A implantação de medidas de segurança para o tráfego de veículos e travessia de pedestres prevista nesta Lei, estará sujeita a existência de disponibilidade orçamentária específica, com previsão dos custos decorrentes das obras”*.

Diante do exposto, mesmo a Secretaria de Obras executando os serviços, atualmente, não temos previsão orçamentária para implantação de faixas elevadas ou outro tipo de dispositivo, uma vez que somente o material para implantação de 01 (uma) faixa elevada custa aproximadamente R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais.

Além disso, antes da implantação desse tipo de dispositivo, se faz necessário os estudos previstos na Resolução N° 738/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), bem como da Lei n° 2970/2021.

Expostas as questões acima, informamos que iremos demandar o estudo técnico ao Departamento de Engenharia de Trânsito e assim que tivermos previsão orçamentária para essa ação, a obra entrará no cronograma.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

VILMAR SCHERER

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



SINOP
P R E F E I T U R A
Esta cidade é sua

OFÍCIO. N°542/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 18 de agosto de 2025

A Ilma. Sra.
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 598/AEA/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N° 550/2025** de autoria do nobre Vereador, destacamos que para a implantação de qualquer tipo de obra de infraestrutura depende da elaboração de projeto técnico de engenharia e seus componentes e da disponibilidade orçamentária para execução da obra. Além disso, em função do valor envolvido, depende muitas vezes da captação do recurso ou parceira público privado, bem como da determinação do senhor Prefeito.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente


VILMAR SCHERER

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N°543/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 18 de agosto de 2025

A Ilma. Sra.
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 598/AEA/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N° 551/2025** de autoria do nobre Vereador, destacamos que para a implantação de qualquer tipo de obra de infraestrutura depende da elaboração de projeto técnico de engenharia e seus componentes e da disponibilidade orçamentária para execução da obra. Além disso, em função do valor envolvido, depende muitas vezes da captação do recurso ou parceira público privado, bem como da determinação do senhor Prefeito.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

VILMAR SCHERER
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N°544/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 18 de agosto de 2025

A Ilma. Sra.
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 598/AEA/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N° 552/2025** de autoria do nobre Vereador, destacamos que para a implantação de qualquer tipo de obra de infraestrutura depende da elaboração de projeto técnico de engenharia e seus componentes e da disponibilidade orçamentária para execução da obra. Além disso, em função do valor envolvido, depende muitas vezes da captação do recurso ou parceira público privado, bem como da determinação do senhor Prefeito.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente


VILMAR SCHERER

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFÍCIO. N°545/GAB-SOSU/IND/2025

Sinop - MT, 18 de agosto de 2025

A Ilma. Sra.
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS

REFERENTE.: OF. N° 598/AEA/2025.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a **INDICAÇÃO N° 554/2025** de autoria do nobre Vereador, destacamos que para a implantação de qualquer tipo de obra de infraestrutura depende da elaboração de projeto técnico de engenharia e seus componentes e da disponibilidade orçamentária para execução da obra. Além disso, em função do valor envolvido, depende muitas vezes da captação do recurso ou parceira público privado, bem como da determinação do senhor Prefeito.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade de vida da nossa sociedade.

Atenciosamente

VILMAR SCHERER

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos